



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1359 - Site: <http://comprov.ufcg.edu.br>

INFORMAÇÃO Nº 2/2022/COMPROV/REITORIA/UFCG-UFCG
PROCESSO Nº 23096.000917/2022-10

Processo Seletivo Classificatório do Ensino Médio 2022 - Edital ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021

DIVULGAÇÃO RESULTADOS DE RECURSOS DE ISENÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO/A	Nº do Recurso	Resultado	Motivo do Indeferimento
JENNIFER LAYANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	560446	Deferido	
NAYRA KELLY FERNANDES DE CARVALHO	573758	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
PEDRO HENRIQUE ANDRADE MOTA	408395	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
MAYARA GOMES DA SILVA	372340	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
JANNICY ESTEPHANNY DE SOUZA VITOR	286947	Deferido	
MARIA EDUARDA TAVARES SOUZA	821068	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
MARIA HELENA CARLOS DE SOUSA	525593	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
MARIA VITÓRIA DE SOUSA FIGUEIREDO	990460	Indeferido	Descumprimento do item 6.8 do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
SAMUEL ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	157732	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	207993	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
FRANCISCO DHEYSON RODRIGUES DE SOUSA	136336	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .
KELVEN LIBERATO PEREIRA	440522	Indeferido	Descumprimento do item 6.7, alíneas d) e e) do EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2021 .

Campina Grande/PB, 13 de janeiro de 2022.

Anselmo Ribeiro Lopes
Presidente da Comprov



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO RIBEIRO LOPES, PRESIDENTE**, em 14/01/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2067761** e o código CRC **565CAAD4**.